



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.004/2019-DL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aracati, por ordem do Sr. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação visando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DESTINADO PARA ACOMODAÇÕES DOS ALUNOS DO INTERNATO EM SAÚDE DA UNIFOR E UFC, EM PARCERIA COM O FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACATI-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARACATI/CE.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente procedimento possui amparo legal nas recomendações prescritas no Art. 24, inciso X, c/c Art. 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO/RAZÃO DA ESCOLHA.

O imóvel, objeto desta Dispensa de Licitação, situado no Condomínio Porto Canoa, 102 e 103, Zona Praiana, Aracati/CE, de propriedade da empresa RGGN ROCHA GIRAO GERENCIA DE NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.727.670/0001-00, atende perfeitamente as necessidades da Administração Pública para instalação imediata do objeto a que se destina, bem como possui uma adequada estrutura com amplo espaço e instalações prontas, conforme Laudo de Vistoria Técnica apresentado pelo engenheiro civil deste município.

Devido a carência existente na área, não há outro imóvel em condições semelhantes com disponibilidade no local, razão pela qual reforçou-se a sua escolha.

A razão da locação do imóvel em epígrafe é a necessidade que o Município de Aracati possui de cumprir com responsabilidade a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, a qual visa a locação de imóvel destinado as acomodações dos alunos do internato em saúde da UNIFOR E UFC, pois não dispõe de Imóvel no seu patrimônio ocioso.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO


José Estelita de Aquino Filho
Presidente da CPCL

O preço acordado para o aluguel mensal importa na quantia de R\$ 715,00 (setecentos e quinze reais) para cada imóvel, totalizando 2 (dois) imóveis, por um período de 12 (doze) meses, perfazendo um valor global de R\$ 17.160,00 (dezesete mil e cento e sessenta



PREFEITURA DO
ARACATI
AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

Rua Coronel Alexanzito, 1272 - Farias Brito
Cep: 62800-000 • Aracati - CE, Brasil
Contato: +55 (88) 3421.2789



reais), tendo sido procedido análise no mercado imobiliário local e regional pelo engenheiro civil deste município, verificando estar o mesmo compatível com os demais imóveis de sua categoria.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO



A documentação apresentada para efeito de contratação deve conter no mínimo:

1. Documento de identificação oficial, com foto, do proprietário- responsável do imóvel;
2. Comprovante de residência do proprietário do imóvel;
3. Documento de comprovação de propriedade do imóvel devidamente registrado em cartório competente.

Aracati/CE, 01 de novembro de 2019.

Jose Estelita de Aquino Filho
JOSE ESTELITA DE AQUINO FILHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação